



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 95 • 4100 PORTO

COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 014
= 2021/2022 =

Porto, 19 de Julho de 2021

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de **15 de Julho de 2021** aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se inicia no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, à excepção dos assinalados com (*) que se começa a contar após esta notificação; e **os assinalados com (**) que face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos DEZ DIAS reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação.**

Esta circular serve de notificação para todos os efeitos legais, nos restantes casos.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 20º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel' A Direcção da A.F. do Porto
O Secretário-Geral

(Domingos Santos Dr.)

POUPE DINHEIRO

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.

**Aplicação de Penas Definitivas**

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados se comunica para os devidos efeitos :
Ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, foram aplicadas as seguintes penalidades:

CIRCULAR: 14 / 19/07/2021

CÓDIGO	NOME	CATEGORIA	PENALIDADE			
CÓDIGO JOGO	DATA JOGO	CLUBE ADVERSÁRIO	ARTICULADO	DATA INÍCIO	QUANT.	VALOR

ATLETICO CLUBE ALFENENSE - 124 - 7110**AO CLUBE**

	ATLETICO CLUBE ALFENENSE			INQUERITO		
DIRECTA			A.50.R.174.01.00.00	20/07/2021		
	ATLETICO CLUBE ALFENENSE			MULTA		
DIRECTA			A.09.R.090.91.4h.JP	20/07/2021		25,00 €

F.C. PAÇOS FERREIRA - 520 - 5001**AO CLUBE**

	F.C. PAÇOS FERREIRA			MULTA		
DIRECTA			A.09.R.090.91.4h.JP	20/07/2021		25,00 €

Aplicação de Penas Definitivas

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados se comunica para os devidos efeitos:
Ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, foram aplicadas as seguintes penalidades:

CIRCULAR: 014 / 19-07-2021

CODIGO CODIGO JOGO	DATA JOGO	NOME CLUBE ADVERSÁRIO	CATEGORIA ARTICULADO	DATA INÍCIO	PENALIDADE QUANTIDADE	VALOR
PEDROUÇOS ATÉTLICO CLUBE (0889 –3207)						
A JOGADOR						
1243116 47.13.03.05.04	JOÃO PEDRO RIBEIRO GONÇALVES 12.06.2021	VARZIM SC	INFANTIS A.03.R.123.02.00.00	13.06.2021	JOGOS 1 **	
FUTEBOL CLUBE INFESTA (0502 – 3403)						
A CLUBE						
0502 45.11.04.06.03	FUTEBOL CLUBE INFESTA 20.06.2021	LEIXÕES SC	INICIADOS A.09.R.090.91.4h.HB	20.07.2021	MULTA	25€ DE MULTA
LEIXÕES SPORT CLUBE (0823 –1202)						
A TREINADOR						
434440 47.13.06.07.01	DIOGO PEREIRA SANTOS 26.06.2021	UD VALONGUENSE	INFANTIS A.05.R.098.01.00.00 A.09.R.098.01.91.4h	27.06.2021 20.07.2021	MESES 1 **	50 € DE MULTA

MAPA DE CASTIGOS APLICADOS (REUNIÃO DE 15/07/2021)

CAMPEONATO NACIONAL FUTEBOL DE PRAIA – I FASE DISTRITAL - AFPORTO

JOGO Nº 51.04.01.02.02 -04.07.2021 - BRUFENSE FC / ÂNCORA PRAIA FC

BRUFENSE FUTEBOL CLUBE

C - Brufense Futebol Clube	MULTA DE € 153,00	108.01+25.01.4f)
----------------------------	-------------------	------------------

JOGO Nº 51.04.02.02.01 -11.07.2021 - AD BUARCOS "B" / BOAVISTA FC

BOAVISTA FUTEBOL CLUBE

C - Boavista Futebol Clube	MULTA DE € 153,00	108.01+25.01.4f)
	MULTA DE € 10,00	109.01+25.01.4f)

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 014 DE 19.07.2021

FUTEBOL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 95/20-21 – JOGO Nº 43.09.07.02.02 – 23.05.2021 – ADC PENAMAIAOR / FC PENAFEL

FUTEBOL CLUBE PENAFIEL (0524-5301)

C – Futebol Clube Penafiel	DERROTA(3X0)	47.01+32.01
	MULTA DE € 50,00	47.01b).06
	CUSTAS DE € 21,00	177.6

PROCESSO Nº 98/20-21 – JOGO Nº 09.04.11.05.04 – 03.06.2021 – SPG C COIMBRÕES / FC FOZ

SPG C COIMBRÕES (1055-2105)

C – Sporting Clube Coimbra	ARQUIVADO	
----------------------------	-----------	--

PROCESSO Nº 103/20-21 – JOGO Nº 43.09.06.03.04 – 30.05.2021 – AC ALFENENSE / FC TIRSENSE JOGO Nº 43.09.06.04.04 – 05.06.2021 – LEÕES VALBOENSES FC / FC TIRSENSE

FC TIRSENSE (0545-4001)

C – Futebol Clube Tirsense	DERROTA(3X0)	47.01+32.01
	MULTA DE € 100,00 (CÚMULO JURÍDICO)	47.01b).03a).06
	CUSTAS DE € 23,00	177.6

PROCESSO Nº 106/20-21 – JOGO Nº 09.04.05.08.03 – 12.06.2021 – VILA FC / CF S. FÉLIX MARINHA

VILA FUTEBOL CLUBE (5366-201006)

T – Ernesto Augusto Ferreira Boulhosa	300794	2 MESES DE SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	98.01
		MULTA DE € 80,00	98.01+91.04h)
		CUSTAS DE € 21,00	177.6

PROCESSO Nº 110/20-21 – JOGO Nº 09.04.13.08.03 – 12.06.2021 – FC TIRSENSE / SC NUN'ÁLVARES

FUTEBOL CLUBE TIRSENSE (0545-4001)

D – Francisco Elisário Ferreira Moreira	424179	PROCESSO DISCIPLINAR	171.1 b) e 5
---	--------	----------------------	--------------

PROCESSO Nº 111/20-21 – JOGO Nº 09.04.14.07.01 – 19.06.2021 – USC PAREDES / FC ALPENDORADA

FUTEBOL CLUBE ALPENDORADA (0469-6601)

C – Futebol Clube Alpendorada	DESCCLASSIFICAÇÃO	58.04+46.03+38.01
	MULTA DE € 250,00	58.04+46.03b)
	CUSTAS DE € 19,00	177.6

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 20º do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).